

Resolução – CONSUN - n.º 69 - 28/09/2017

Criação do Curso de Biomedicina no campus de Coronel Fabriciano.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11º, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Criação do Curso de Biomedicina no campus de Coronel Fabriciano, com 120 vagas anuais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 28 de setembro de 2017.



Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor